



ALEXANDRE TRIGO

Agente de Execução
Solicitador -- Cédula 3460

Mod.1E01

Página 1 de 1

ISI
Banco

AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA

TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA FLOR SEÇÃO ÚNICA

Nº do Processo: 2699/07.8TJLSB-A

Exequente: Banco Mais S. A.

Valor: 14.206,26 €

Executado: Helena Isabel Diogo Gonçalves Embarcação e outro(s)... M/Referência interna: PE-15/2011

Descrição do acto

----- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, perante a Meritíssima Juíza a Doutora Camila Pereira da Silva e Sequeira Batista de Miranda Ribeiro e, **Alexandre José Evaristo Trigo**, Agente de Execução, estiveram ausentes o exequente, executados e credor com garantia real devidamente notificado. -----

----- Antes de iniciada a diligência o agente de execução protestou juntar a certidão da publicidade da venda que ainda não se encontra nos autos. -----

----- Iniciada a diligência pela Meritíssima Juíza, para a abertura de propostas apresentadas em carta fechada relativo ao:

- Prédio urbano, composto de casa de rés-do-chão, 1º andar e logradouro, sito na Rua da Capela, com Superfície Coberta de 70 m² e Descoberta de 30 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Lodões, sob o artigo 122 descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 242 da freguesia de Lodões, penhorado no processo supra indicado cujo valor base de venda é de **48.750,00 €** e, o valor anunciado de 34.125,00 € correspondente a 70% daquele valor, verificou-se que não foram apresentadas propostas;-----

----- Por ausência de propostas, será a venda efectuada por negociação particular, pela maior oferta possível, nos termos dos artigos 904.º d) e 905.º n.º 1 do CPC, ficando designado desde já como encarregado da venda Agente de Execução titular do processo. -----

----- A diligência foi declarada encerrada às dez horas e quarenta minutos. -----

----- Para constar se lavrou o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado. -----

Assinatura do(a) Meritíssimo(a) Juiz

Assinatura do Agente de Execução